



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 41/2023
De 14 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Natanael Barreto de Andrade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor Natanael Barreto de Andrade, portador (a) do CPF de n. 082.232.655-83, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.


VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal